



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

DECRETO DE LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -1 Nº 006

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA 1 de 2

JOÃO GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOSIANE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELAINE APARECIDA MENDES
Secretaria Municipal de Assistência Social

ADRIANO DA SILVA SCHAUSST
Secretaria Municipal de Agropecuária

Secretaria Municipal de Administração e
Finanças

SUMÁRIO

Licitações.....	01
Decretos.....	02

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2017 RESULTADO CONVITE Nº. 04/2017

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Convite nº. 04/2017, que visa a contratação de empresa especializada para executar a revisão do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Micro Bacia do Rio Dourados, realizado no dia 28 de março de 2017, às 11:00 horas, sagrando-se vencedora a empresa **CEMAPS ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA EPP**, com o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Vicentina, MS, 28 de março de 2017.

THIAGO BRIGATTI DIAS VENÂNCIO
Presidente da C.P.L.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2017 CONVITE Nº. 04/2017 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso VI do artigo 43, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação à proposta apresentada pela empresa **CEMAPS ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA ME**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº. 764, Centro, em Caracol, MS, inscrita no CNPJ sob nº. 09.316.195/0001-58, no valor de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório do Convite nº. 04/2017, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 30 de março de 2017.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 024, DE 11 DE ABRIL DE 2017

“Decreta facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado nacional de “PAIXÃO DE CRISTO” dia 14 de abril de 2017,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 13 (treze) de abril de 2017.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços que, por sua natureza ou característica especial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer solução de continuidade.

Artigo 2º O expediente voltará ao normal na segunda-feira, dia 17 de abril de 2017.

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 11 de abril de 2017.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal